



## Portarias

### PORTARIA Nº 60/2015

**HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - HOMOLOGA** o enquadramento dos servidores abaixo relacionados no plano de carreira dos cargos, de que trata o artigo 32 da Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013, a partir de 1º de Abril de 2015:

| SERVIDOR                        | MATR. | CARGO                   |               |                |
|---------------------------------|-------|-------------------------|---------------|----------------|
| André Albuquerque de Oliveira   | 179   | Auxiliar Administrativo | CLASSE I<br>E | CLASSE II<br>E |
| Daniel César Pereira            | 180   | Auxiliar Administrativo | CLASSE I<br>E | CLASSE II<br>E |
| Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca | 181   | Auxiliar Administrativo | CLASSE I<br>F | CLASSE II<br>F |
| Mayke Riceli de Sousa           | 182   | Agente Cultural         | CLASSE I<br>E | CLASSE II<br>E |
| Nicholas Ferreira da Silva      | 183   | Recepcionista           | CLASSE I<br>E | CLASSE II<br>E |
| Sebastião Moreira               | 184   | Zelador Patrimonial     | CLASSE I<br>F | CLASSE II<br>F |

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 de Abril de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 61/2015****CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e art. 162 da Lei nº 1042/1971, expede à seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

| <b>Nome</b>                        | <b>Matr</b> | <b>Cargo</b>            | <b>Quinq.</b> | <b>Á partir de</b> |
|------------------------------------|-------------|-------------------------|---------------|--------------------|
| Giselle Gláucia Ribeiro<br>Fonseca | 181         | Auxiliar Administrativo | 2º            | 01/04/2015         |
| Mayke Riceli de Sousa              | 182         | Agente Cultural         | 2º            | 01/04/2015         |
| Nicholas Ferreira da Silva         | 183         | Recepcionista           | 2º            | 01/04/2015         |
| Sebatião Moreira                   | 184         | Zelador Patrimonial     | 2º            | 01/04/2015         |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 de Abril de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 62/2015****CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS (ÀS) SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

| <b>Nome</b>       | <b>Matr</b> | <b>Cargo</b>           | <b>Qtde</b> | <b>Período</b> | <b>À partir de</b> |
|-------------------|-------------|------------------------|-------------|----------------|--------------------|
| Sebastião Moreira | 184         | Zelador<br>Patrimonial | 03          | 2011/2015      | Abril/2015         |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 de Abril de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN  
PRESIDENTE DA MESA